Conforme a Lei n° 13.019 de 31 de Julho de 2014 Prefeitura Municipal de Pedregulho



### PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Referência: Chamamento Público n° 004/2017 – Processo administrativo n° 8012/2017

(Retificado até 31 de Dezembro de 2018)

Razão Social: Creche Casa da Criança "Eurípedes Barsanulfo"

CNPJ: 46.733.473/0001-07

Tipo de parceria: Colaboração

A Comissão de Monitoramento e Avaliação dentro dos procedimentos de fiscalização da parceria formada através do Termo de Colaboração cujo objeto constitui em serviço de acolhimento institucional de crianças de 4 meses a 6 anos e 11 meses de idade, relatou as especificações a seguir:

### I) DESCRIÇÃO SUMÁRIAS DAS ATIVIDADES E METAS ESTABELECIDAS

Atividades: (Conforme plano de trabalho apresentado pela entidade)

- Atender crianças de ambos os sexos: Oferecendo-lhes atendimento de creche e educação básica de forma integral e gratuita.
- Capacitação dos funcionários: Treinar e capacitar funcionários garantindo-lhes a capacidade de exercer suas funções com autonomia e confiança.
- Em relação à família:- construir relações com a família para que elas participem ativamente na vida escolar dos filhos e fortaleça o vínculo com a escola.

#### Avaliação do trabalho:

Avaliação é realizada da seguinte forma: cumprimento das metas, diariamente, bimestralmente e anualmente; cumprimento e participação das atividades, diária e mensalmente; cumprimento dos objetivos específicos, bimestralmente e satisfação das famílias em relação ao serviço ofertado, bimestral e anualmente.

### Metas qualitativas:

 Assegurar o pleno desenvolvimento físico, mental, social, emocional e intelectual das crianças atendidas;

36

Conforme a Lei n° 13.019 de 31 de Julho de 2014 Prefeitura Municipal de Pedregulho



 Integrar a família com a entidade, cobrando uma postura de participação no seu processo de crescimento e programações sociais;

#### Metas quantitativas:

Atender um número de até 120 crianças de 4 meses a 5 anos e 11 meses de idade.

### II) ANÁLISE DAS ATIVIDADES REALIZADAS

- Art. 59, § 1 "II análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho".
- Avaliação do trabalho: De modo geral foi realizado um trabalho de responsabilidade e que foi de encontro às metas propostas quase em sua totalidade.
- O desenvolvimento de atividades junto aos usuários (alimentação, atividades recreativas e sócio educativas) são realizadas diária e mensalmente. Reuniões com funcionários, pais e palestras são realizadas mensalmente, e a avaliação dos trabalhos realizados são feitas diária e mensalmente.
- Atende atualmente um total de 103 cento e três), sendo todas as crianças atendidas no período integral.
  - A entidade possui um total de 18 (dezoito) funcionários.

### III) VALORES TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Valor mensal: R\$ 38.519,54 – Educação

### IV) ANÁLISE DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DAS DESPESAS

Art. 59, § 1 "V - análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração ou de fomento.

# LEGISLAÇÃO - LEI Nº 13.019/2014 E ALTERAÇÕES - CONFORMIDADE E DIVERGÊNCIAS.

**Art. 66**. A prestação de contas relativa à execução do termo de colaboração ou de fomento darse-á mediante a análise dos documentos previstos no plano de trabalho, nos termos do inciso IX do art. 22, <u>além dos seguintes relatórios</u>:

II - relatório de execução financeira do termo de colaboração ou do termo de fomento, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto, na hipótese de descumprimento de metas e resultados estabelecidos no plano de trabalho. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)



A

Conforme a Lei n° 13.019 de 31 de Julho de 2014 Prefeitura Municipal de Pedregulho



**Art. 45.** As despesas relacionadas à execução da parceria serão executadas nos termos dos incisos XIX e XX do art. 42, sendo vedado: (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

- I utilizar recursos para <u>finalidade alheia ao objeto da</u> parceria; (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)
- II pagar, a qualquer título, <u>servidor ou empregado</u> <u>público com recursos vinculados à parceria</u>, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias.
- Art. 42. As parcerias serão formalizadas mediante a celebração de termo de colaboração, de termo de fomento ou de acordo de cooperação, conforme o caso, que terá como cláusulas essenciais: (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)
- XIX a responsabilidade exclusiva da organização da sociedade civil pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;
- XX a responsabilidade exclusiva da organização da sociedade civil pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto no termo de colaboração ou de fomento, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública a inadimplência da organização da sociedade civil em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)
- **Art. 46.** Poderão ser pagas, entre outras despesas, com recursos vinculados à parceria: (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)
  - I remuneração da equipe encarregada da execução do plano de trabalho, inclusive de pessoal próprio da organização da sociedade civil, durante a vigência da parceria, compreendendo as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas; (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

Jus"

8

Conforme a Lei n° 13.019 de 31 de Julho de 2014 Prefeitura Municipal de Pedregulho



- II diárias referentes a deslocamento, hospedagem e alimentação nos casos em que a execução do objeto da parceria assim o exija; (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)
- III custos indiretos necessários à execução do objeto, seja qual for a proporção em relação ao valor total da parceria; (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)
- IV aquisição de equipamentos e materiais permanentes essenciais à consecução do objeto e serviços de adequação de espaço físico, desde que necessários à instalação dos referidos equipamentos e materiais.
- **Art. 51.** Os recursos recebidos em decorrência da parceria serão depositados em conta corrente específica <u>isenta de tarifa bancária</u> na instituição financeira pública determinada pela administração pública. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

#### Período de 01/2022 a 12/2022

1) Análise das despesas efetuadas no período:

#### Janeiro de 2022

Recomenda-se a glosa dos seguintes valores constantes da prestação de contas analisada por estarem enquadradas em despesas vedadas:

DATA	DOCUMENTO	MOTIVO DA VEDAÇÃO	VALOR
04/01/2022	BANCO DO BRASIL	TARIFA BANCÁRIA	R\$ 2,18
07/01/2022	BANCO DO BRASIL	TARIFA BANCÁRIA	R\$ 10,45
25/01/2022	BANCO DO BRASIL	TARIFA BANCÁRIA	R\$ 6,50
		TOTAL	R\$19,13

#### Fevereiro de 2022

Recomenda-se a glosa dos seguintes valores constantes da prestação de contas analisada por estarem enquadradas em despesas vedadas:

### AUSÊNCIA DE EXTRATOS BANCÁRIOS-SANTANDER

DATA	DOCUMENTO	MOTIVO DA VEDAÇÃO	VALOR
03/02/2022	BANCO DO BRASIL	TARIFA BANCÁRIA	R\$ 10,00







H



Conforme a Lei n° 13.019 de 31 de Julho de 2014 Prefeitura Municipal de Pedregulho



		TOTAL	R\$69,12
25/02/2022	BANCO DO BRASIL	TARIFA BANCÁRIA	R\$ 6,50
25/02/2022	BANCO DO BRASIL	TARIFA BANCÁRIA	R\$ 10,00
17/02/2022	BANCO DO BRASIL	TARIFA BANCÁRIA	R\$ 8,91
16/02/2022	BANCO DO BRASIL	TARIFA BANCÁRIA	R\$ 12,77
14/02/2022	BANCO DO BRASIL	TARIFA BANCÁRIA	R\$ 2,97
11/02/2022	BANCO DO BRASIL	TARIFA BANCÁRIA	R\$ 10,00
04/02/2022	BANCO DO BRASIL	TARIFA BANCÁRIA	R\$ 7,97

### **APONTAMENTOS**

Recomenda-se a glosa dos seguintes valores constantes da prestação de contas analisada por estarem enquadradas em despesas vedadas:

DATA	DOCUMENTO	MOTIVO DA VEDAÇÃO	VALOR
04/2/2022	N.F.2222-emissão-04/2/22-JC M Elétricos-CNPJ- 19.587.676/0001-51-	Não apresentou orçamentos	350,00
04/2/2022	N.F. 2223-emissão 4/2/22-JC M Elétriocs-CNPJ- 19.587.676/0001-51	Só apresentou dois orçamentos	455,70
07/02/2022	N.F.48105-emissão 13/2/22- pg.7/2/22-LGA Comércio e Repres.LtdaVr. 118,90 e foi pg.111,48.	Valores diferem da N.F.118,90 e vr. Pago.111,48	118,90
11/2/2022	NFPS-023-emisão-11/2/22- Emitente-Felipe Francisco de Carvalho-CPF-421.281.158- 84-instalação de parede Drywall	Não apresentou orçamentos	1.420,00
14/2/22	Fabricio Martins Cruz	Ausência de Comprovante Bancário	78,90
14/2/22	Fabricio Martins Cruz	Ausência de Comprovante Bancário	78,90
14/2/22	Allodi Decorações Danfe	Ausência de Comprovante Bancário	78,90
14/2/22	Everton Duarte Danfe	Ausência de Comprovante Bancário	68,99
14/2/22	Bianca Serqueira Leite Danfe	Ausência de Comprovante Bancário	113,80





Conforme a Lei n° 13.019 de 31 de Julho de 2014 Prefeitura Municipal de Pedregulho



		TOTAL GERAL	R\$ 8.805,11
		TOTAL	R\$ 8.735,99
08/03/22	Hernani S.Martins-CNPJ- 46.733.473/0001-07	Não apresentou orçamentos	380,00
25/2/22	Hernani S.Martins-CNPJ- 46.733.473/0001-07	Ausência de Comprovante Bancário Não apresentou orçamentos	353,00
18/2/22	Loja Click House Ltda.Em.4/4/22-pago dia 18/2/22-CNPJ- 40.362.763/0001-05	Ausência de Comprovante Bancário Data de pagamento muito divergente à data da emissão	712,70
17/2/22	NPS-133-Antonio Mariano-	Apresentou só 2 orçamentos	900,00
16/2/22	NPS-024-Emissão 15/2/22- Felipe Francisco de Carvalho- CNPJ-4.597.564/0001-78	Não apresentou orçamentos	280,00
16/2/22	NPS-132-Emissão-15/2/22- Antonio Mariano da Silva- CNPJ-58.610.445/0001-73	Apresentou só 2 orçamentos	2.500,00
14/2/22	NPS-149-Emissão 3/2/22- Antonio Mariano da Silva- Manutenção de 4 portas- CNPJ- 58.610.445/0001-73	Apresentou só 1 orçamento	300,00
14/2/22	Adesivar Comércio Danfe	Ausência de Comprovante Bancário	79,80
14/2/22	Adesivar Comércio Danfe	Ausência de Comprovante Bancário	396,40
14/2/22	Tacolado Com.de Art.Danfe	Ausência de Comprovante Bancário	70,00

### Março de 2022

Recomenda-se a glosa dos seguintes valores constantes da prestação de contas analisada por estarem enquadradas em despesas vedadas:

DATA	DOCUMENTO	MOTIVO DA VEDAÇÃO	VALOR
11/03/2022	BANCO DO BRASIL	TARIFA BANCÁRIA	R\$ 2,58
22/03/2022	BANCO DO BRASIL	TARIFA BANCÁRIA	R\$ 11,00
23/03/2022	BANCO DO BRASIL	TARIFA BANCÁRIA	R\$ 11,00
25/03/2022	BANCO DO BRASIL	TARIFA BANCÁRIA	R\$ 11,00
28/03/2022	BANCO DO BRASIL	TARIFA BANCÁRIA	R\$ 6,76







Conforme a Lei n° 13.019 de 31 de Julho de 2014 Prefeitura Municipal de Pedregulho



TOTAL	R\$37,84

#### **APONTAMENTOS**

Recomenda-se a glosa dos seguintes valores constantes da prestação de contas analisada por estarem enquadradas em despesas vedadas:

#### AUSÊNCIA DE EXTRATOS BANCÁRIOS-SANTANDER E BB

DATA	DOCUMENTO	MOTIVO DA VEDAÇÃO	VALOR
11/03/2022	NPS-62-Emissão 9/3/22-Emitente- Derval Candido Ferreira Neto- instalação interfone e suporte para TV	Não apresentou orçamentos	280,00
11/03/2022	Silvio Carlos Pagliarani-EPP- DANFE-2105-	Apresentou só 2 orçametnos	1.900,00
22/03/2022	Michel C.Assaid-DANFE-2264	Apresentou orçamentos inválidos. Faltam orçamentos	868,78
24/03/2022	Tapeçaria Fenix Ltda.NF-299	Não apresentou orçamentos	250,00
25/03/2022	L.G.A.Com.e Repres.DANFE- 226-	Não apresentou orçamento da firma em que comprou.	683,20
06/04/2022	Folha de pagamento total divergente-pagou – 26.416,19, Total dos documentos do banco 25.075,25.Diferença-1.340,94	A que se deve essa diferença? Esclarecer.	1.340,94
06/04/2022	Hernani S.Martins-ME-DANFE- 2532	Não apresentou orçamentos	405,00
11/04/2022	Vilson da Silva Santos-NF(PS)- NF 12	Apresentou só 2 orçametnos	600,00
		TOTAL	R\$ 6.327,92
		TOTAL GERAL	R\$ 6.365,76

#### Abril de 2022

Recomenda-se a glosa dos seguintes valores constantes da prestação de contas analisada por estarem enquadradas em despesas vedadas:

### AUSÊNCIA DE EXTRATOS BANCÁRIOS-SANTANDER E BB

DATA	DOCUMENTO	MOTIVO DA VEDAÇÃO	VALOR
------	-----------	-------------------	-------









Conforme a Lei n° 13.019 de 31 de Julho de 2014 Prefeitura Municipal de Pedregulho



06/05/2022	DARF-INSS- 1.553,30(CC) e Espaço-951,02	Não apresentou comprovante do depósito do Espaço- depósito separadamente. Na prestação de contas da Entidade-valor divergente- 1.583,30	2.504,32
-	Faltou na prestação de contas a Relação da Folha de Pag.dos Funcionários-REF.04/22-	Falta o documento para o acerto de contas	26.409,01
		TOTAL GERAL	R\$ 28.913,33

#### Maio de 2022

Recomenda-se a glosa dos seguintes valores constantes da prestação de contas analisada por estarem enquadradas em despesas vedadas:

#### AUSÊNCIA DE EXTRATOS BANCÁRIOS-SANTANDER E BB

DATA	DOCUMENTO	MOTIVO DA VEDAÇÃO	VALOR
02/06/2022	BANCO DO BRASIL	TARIFA BANCÁRIA	R\$ 10,00
13/06/2022	BANCO DO BRASIL	TARIFA BANCÁRIA	R\$ 1,00
		TOTAL	R\$11,00

#### **APONTAMENTOS**

Recomenda-se a glosa dos seguintes valores constantes da prestação de contas analisada por estarem enquadradas em despesas vedadas:

DATA	DOCUMENTO	MOTIVO DA VEDAÇÃO	VALOR
-	Faltou na prestação de contas a Relação da Folha de Pag.dos Funcionários-REF.05/22-	Falta o documento para o acerto de contas	31.172,90
		TOTAL	R\$ 31.172,90
		TOTAL GERAL	R\$ 31.183,90

9

e H

A 300

D'

Conforme a Lei n° 13.019 de 31 de Julho de 2014 Prefeitura Municipal de Pedregulho



#### Junho/2022

Recomenda-se a glosa dos seguintes valores constantes da prestação de contas analisada por estarem enquadradas em despesas vedadas:

#### AUSÊNCIA DE EXTRATOS BANCÁRIOS-SANTANDER E BB

DATA	DOCUMENTO	MOTIVO DA VEDAÇÃO	VALOR
08/07/2022	BANCO DO BRASIL	TARIFA BANCÁRIA	R\$ 10,00
		TOTAL	R\$10,00

#### **APONTAMENTOS**

Recomenda-se a glosa dos seguintes valores constantes da prestação de contas analisada por estarem enquadradas em despesas vedadas:

DATA	DOCUMENTO	MOTIVO DA VEDAÇÃO	VALOR
04/07/2022	Faltou na prestação de contas a Relação da Folha de Pag.dos Funcionários-REF.06/22-	Falta o documento para o acerto de contas	28.365,96
		TOTAL	R\$
		TOTAL GERAL	R\$ 8.805,11

#### Julho/2022

Recomenda-se a glosa dos seguintes valores constantes da prestação de contas analisada por estarem enquadradas em despesas vedadas:

#### AUSÊNCIA DE EXTRATOS BANCÁRIOS-SANTANDER E BB

DATA	DOCUMENTO	MOTIVO DA VEDAÇÃO	VALOR
25/08/2022	BANCO DO BRASIL	TARIFA BANCÁRIA	R\$ 10,00
06/09/2022	BANCO DO BRASIL	TARIFA BANCÁRIA	R\$ 10,00
		TOTAL	R\$ 20,00

(P)

B

**APONTAMENTOS** 

93

₽ V.



Conforme a Lei n° 13.019 de 31 de Julho de 2014 Prefeitura Municipal de Pedregulho



Recomenda-se a glosa dos seguintes valores constantes da prestação de contas analisada por estarem enquadradas em despesas vedadas:

DATA	DOCUMENTO	MOTIVO DA VEDAÇÃO	VALOR
01/08/2022	Faltou na prestação de contas a Relação da Folha de Pag.dos Funcionários-REF.07/22-	Falta o documento para o acerto de contas	28.287,85
06/09/2022	Faltou na prestação de contas a Relação da Folha de Pag.dos Funcionários-REF.07/22-	Falta o documento para o acerto de contas	28.983,88
		TOTAL	R\$ 57.271,73
		TOTAL GERAL	R\$ 57.291,73

#### Saldo bancário devedor - R\$ 11.996,53

#### Agosto de 2022

Recomenda-se a glosa dos seguintes valores constantes da prestação de contas analisada por estarem enquadradas em despesas vedadas:

#### AUSÊNCIA DE EXTRATOS BANCÁRIOS-SANTANDER E BB

DATA	DOCUMENTO	MOTIVO DA VEDAÇÃO	VALOR
06/09/2022	BANCO DO BRASIL	TARIFA BANCÁRIA	R\$ 10,00
	7	TOTAL	R\$20,00

Recomenda-se a glosa dos seguintes valores constantes da prestação de contas analisada por estarem enquadradas em despesas vedadas:

DATA	DOCUMENTO	MOTIVO DA VEDAÇÃO	VALOR
05/09/2022	CAIMED-NF8438- CNPJ- 43.777.307/0001-07	Valor da Nota Fiscal diverge do valor pago-NF-565,80- Vr.pago- 553,50	565,80
06/09/2022	P.S.lara-CPF- 366.877.758-63	Sem orçamentos, sem discriminação correta na NPS	606,00
06/09/2022	DARF-ref.8/22-	Valor divergente da prestação de contas 65,61	65,51

0

R H

04





Conforme a Lei n° 13.019 de 31 de Julho de 2014 Prefeitura Municipal de Pedregulho



TOTAL	R\$ 1.237,31
TOTAL GERAL	R\$ 1.257,31
	00000000000000000000000000000000000000

#### Setembro de 2022

Recomenda-se a glosa dos seguintes valores constantes da prestação de contas analisada por estarem enquadradas em despesas vedadas:

#### AUSÊNCIA DE EXTRATOS BANCÁRIOS-SANTANDER E BB

DATA	DOCUMENTO	MOTIVO DA VEDAÇÃO	VALOR
20/10/2022	BANCO DO BRASIL	TARIFA BANCÁRIA	R\$ 5,74
		TOTAL	R\$ 5,74

#### **OUTROS APONTAMENTOS**

Recomenda-se a glosa dos seguintes valores constantes da prestação de contas analisada por estarem enquadradas em despesas vedadas:

Data doc	Documento	Motivo da vedação	Valor
05/10/2022	Folha de Pagamento de funcionários- ref.09/2022-comprovante do banco e prest.de contada entidade-29.241,06- Relação da F.P. – 28.920,83	Vale esclarecimentos desta divergência de valores	29.241,06
		TOTAL	R\$ 29.241,06
		TOTAL GERAL	R\$ 29.246,80



Saldo bancário devedor - R\$ 1.878,22

#### Outubro de 2022

Recomenda-se a glosa dos seguintes valores constantes da prestação de contas analisada por estarem enquadradas em despesas vedadas:







Conforme a Lei n° 13.019 de 31 de Julho de 2014 Prefeitura Municipal de Pedregulho



#### AUSÊNCIA DE EXTRATOS BANCÁRIOS-SANTANDER E BB

DATA	DOCUMENTO	MOTIVO DA VEDAÇÃO	VALOR
04/11/2022	BANCO DO BRASIL	TARIFA PIX ENVIADO	R\$ 10,00
11/11/2022	BANCO DO BRASIL	TARIFA BANCÁRIA	R\$ 5,74
07/12/2022	BANCO DO BRASIL	TARIFA BANCÁRIA	R\$ 10,00
23/01/2023	BANCO DO BRASIL	TARIFA BANCÁRIA	R\$ 10,00
		TOTAL GERAL	R\$ 35,74

#### **OUTROS APONTAMENTOS**

Recomenda-se a glosa dos seguintes valores constantes da prestação de contas analisada por estarem enquadradas em despesas vedadas:

Data doc	Documento	Motivo da vedação	Valor
04/11/2022	Vivo fixo-R\$ 165,26	Vr. Pago 165,26- Prestação de contas-165,23-dif.0,03	165,26
		TOTAL	R\$ 165,26
		TOTAL GERAL	R\$ 201,00

### Saldo bancário devedor - R\$ 31.456,74

#### Novembro e Dezembro de 2022

Recomenda-se a glosa dos seguintes valores constantes da prestação de contas analisada por estarem enquadradas em despesas vedadas:

#### AUSÊNCIA DE EXTRATOS BANCÁRIOS-SANTANDER E BB

DATA	DOCUMENTO	MOTIVO DA VEDAÇÃO	VALOR
08/12/2022	BANCO DO BRASIL	TARIFA BANCÁRIA	R\$ 1,48
03/01/2023	BANCO DO BRASIL	TARIFA BANCÁRIA	R\$ 5,74
03/01/2023	BANCO DO BRASIL	TARIFA BANCÁRIA	R\$ 10,00
		TOTAL	R\$ 17,22

9

e h



**OUTROS APONTAMENTOS** 

Conforme a Lei n° 13.019 de 31 de Julho de 2014 Prefeitura Municipal de Pedregulho



Recomenda-se a glosa dos seguintes valores constantes da prestação de contas analisada por estarem enquadradas em despesas vedadas:

Data doc	Documento	Motivo da vedação	Valor
07/12/2022	DARF-INSS-Ref.11/22- 1.679,81+2.265,07=3.944,88	Vr.pago-R\$ 3.994,88-Valor real-R\$ 3.944,88	3.994,88
03/01/2023	Folha de pagamento ref.12/22-23.288,47- compr.pagamento este valor. Total da Relação funcionários-R\$ 29.201,37	Valores divergentes	5.912,90
		TOTAL	R\$ 9.907,78
		TOTAL GERAL	R\$ 9.925,00

**Observação:-** Foi constatado em alguns meses: falta de cotação de alguns itens e falta do xerox do extrato bancário do Banco do Brasil em alguns meses da prestação de contas, e falta do xerox de todos os meses do ano do extrato do Banco Santander e alguns meses do BB.

#### CONFORMIDADE:

- SERVIÇOS (CONTRATAÇÃO) ESTÁ DE ACORDO PROCESSO SELETIVO, PORÉM EM ALGUNS RECIBOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONSTATOU-SE QUE SÃO PAGOS EM SERVIÇOS DE MONITORAMENTO E SERVIÇOS GERAIS, O QUE NÃO É LEGAL, FALTA DE ASSINATURA DE RECEBIMNTO EM ALGUNS RPA;
- O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUNTO AOS USUÁRIOS SÃO DESENVOLVIDAS DIARIAMENTE;
- REUNIÕES COM OS FUNCIONÁRIOS, PAIS E PALESTRAS SÃO REALIZADAS DIARIA E MENSALMENTE;
- AS PRESTAÇÕES DE CONTAS ENCONTRAM-SE DISPONIBILIZADAS EM SITE PRÓPRIO – www.ccebpedregulho.com.br – ícone transparência;

### **ADVERTÊNCIA**

- AUSÊNCIA DE COMPROVANTE BANCÁRIO;
- AUSÊNCIA DE EXTRATOS BANCÁRIOS DO BANCO DO BRASIL E DO SANTANDER;
- ANEXAR COMPROVANTES BANCÁRIOS DE PAGAMENTO DE PRODUTOS.









Conforme a Lei n° 13.019 de 31 de Julho de 2014 Prefeitura Municipal de Pedregulho



\* A partir do mês de outubro a Administração Pública está descontando do repasse o valor de R\$ referente ao reembolso dos pagamentos glosados no exercício de 2022.

#### **DIVERGÊNCIAS:**

- A PRINCIPAL FONTE DE RECURSOS ADVÉM DE RECURSO PÚBLICO MUNICIPAL;
- CONSTATOU-SE EM RECIBO DE FGTS O VALOR DO CARIMBO DIVERGE DO VALOR ARECADADO NO BANCO;
- FOI CONSTATADO QUE A ENTIDADE EMITE NOTAS DE SUPERMERCADO QUE SÃO PAGAS COM RECURSO PÚBLICO MUNICIPAL E QUE NÃO APRESENTAM COTAÇÃO;
- FOI CONSTATADO A FALTA DA RELAÇÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO DE FUNCIONÁRIOS;
- FOI CONSTATADO A FALTA DE COMPROVANTE DE PAGAMENTO BANCÁRIO EM ALGUNS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS.

#### V) ANÁLISE DE EVENTUAIS AUDITORIAS

Art. 59, § 1 "VI - análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias".

Não houve necessidade de auditoria.

### VI) PARECER FINAL

Tendo em vista a análise da eficácia e efetividade do cumprimento do objeto, bem como a análise da documentação constante no processo de prestação de contas conclui-se pela efetivação da glosa dos valores indicados no presente relatório e, consequentemente pela:

() Regularidade

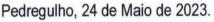
### (X) Regularidade com ressalvas

- ( ) Irregularidade da prestação de contas, pelo motivo abaixo indicado:
- a) Omissão no dever de prestar contas;
- b) Descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;
- c) Dano ao etário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico.















COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
Conforme a Lei n° 13.019 de 31 de Julho de 2014
Prefeitura Municipal de Pedregulho



Presidente da Comissão de Monitoramento e Avaliação
Joseph
Membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação
Baloli
Membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação
Agen
Membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação
Juliana Caroline Gançales Mreida.
Membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação
Ola
Membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação
And h
Membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação
Membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação

